

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA
2ª edição

PORTARIA SEDUR Nº 13/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 25/2600-0000511-0, bem como em conformidade com o Edital PP/RS nº02/2025/SEDUR, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Especial Permanente do PROGRAMA DRENAGEM RS**, conforme seguem:

NOME	ID FUNCIONAL	ATIVIDADE
Guilherme Silva dos Santos	3690415/05	Presidente
Tassiele Francescon	4686535/02	Coordenadora

FISCAIS TÉCNICOS

NOME	ID FUNCIONAL	ATIVIDADE
Joao Francisco Couto Metello	2696452/06	Fiscal Técnico
Vitor dos Santos Vendrusculo	4860063/ 01	
Caroline Miola	5017211/01	
Sergio Saute	5121060/01	
Ivan José da Silva	4761430 /02	
Sérgio Nequesaurt Pereira Neto	5075416/01	

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	ID FUNCIONAL	ATIVIDADE
Bruna de Vargas Bianchim	5092914/01	
Carlos Alberto Renz	4871650/01	
Flaviani Fagundes dos Santos	5070350/01	

Luana Martins Lopes	4671643/02	Fiscal Administrativo
Vladimir Feijó Sapata Junior	4871634/01	
Alexandre Sehn Koeche	4822110/01	
Alexandre Persch Reichet	4857984/01	
Gabrielle Barros dos Santos	4812760 /02	
Yan Georgio Cazeiro Fava	5158761/01	
Rosi Witt Fernandes	5110394/01	
Felipe Tavares Milach	3508323/02	
Silvia Helena Luz Abreu	3367851/ 01	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, revogando a PORTARIA SEDUR Nº 21/2025, publicada no Diário Oficial Nº 192, DOE de 1º/10/2025, pág. 476-477.

Davi Keller Severgnini

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DAVI KELLER SEVERGNINI
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 02 de junho de 2026

Protocolo: **2026001434828**

Publicado a partir da página: **6**